



PROJETO DE LEI Nº 13.478, do PREFEITO MUNICIPAL, que regula a criação de animais de produção e institui o "**Programa Municipal de Criação Legalizada de Animais de Produção - Criação Legal**"; e dá outras providências.

PARECER

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Prefeito) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Acompanhada de documentos hábeis de natureza orçamentário-financeiro, a matéria mereceu, nesta Casa, parecer favorável da Diretoria Financeira e, a seguir, igualmente, da Procuradoria Jurídica, que afiança:

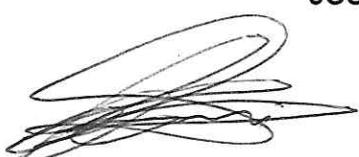
“Os fundamentos fáticos para apresentação do projeto estão vertidos na justificativa de fls. 16/17, a que remetemos Vossas Excelências, tendo como proposta o desenvolvimento de programa de trabalho permanente e intersetorial, amparado pela legislação própria e a formação de comissão oficial para a coordenação e avaliação continuada de trabalhos.”

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 08-09-2021.


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator

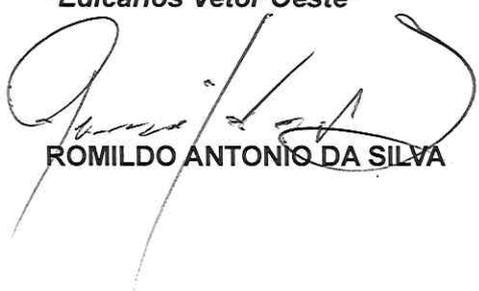



CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vêtor Oeste”


MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS
“Madson Henrique”

alc


ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA